



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

www.estrela.rs.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para implementação, com cessão de direito de uso e manutenção de um sistema de informatização da gestão do processo legislativo e afins da Câmara Municipal de Estrela, incluindo a implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão pública é regida pelo princípio da legalidade que vincula o gestor em diversos atos, processos e procedimentos administrativos indispensáveis ao registro permanente para o controle externo, interno e social da Câmara Municipal.

A informatização da gestão visa modernizar e otimizar os processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, garantindo maior transparência, eficiência e controle das atividades realizadas.

Os módulos a integrarem o Sistema estão listados abaixo:

Processo Legislativo; Processos Administrativos e Protocolo; Sistema de Controle das Sessões Plenárias.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer um sistema que contemple, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- **Processos Legislativos:** Controle de projetos de lei, resoluções, requerimentos, indicações, entre outros documentos legislativos.
- **Sistema de Controle das Sessões Plenárias:** Controle de pautas, votações, presença de vereadores e registros de atas.
- **Processos Administrativos e Protocolo:** Armazenamento, elaboração, classificação e recuperação de documentos digitais necessários para as atividades da CM de Estrela.
- **Suporte Técnico:** Atendimento a usuários, correções de falhas e atualizações do sistema, sem custo adicional.
- **Treinamento:** Capacitação dos servidores da Câmara para a utilização do sistema.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

O sistema deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- **Compatibilidade:** O sistema deve ser compatível com os principais navegadores de internet e dispositivos móveis.
- **Segurança da Informação:** Implementação de controles de segurança, como criptografia de dados, autenticação de usuários e backups regulares.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

www.estrela.rs.leg.br

- **Performance:** O sistema deve garantir rapidez no acesso e processamento das informações.
- **Escalabilidade:** O sistema deve permitir a adição de novos módulos ou funcionalidades conforme a necessidade.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá implantar o sistema no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de assinatura do contrato. O suporte técnico e a manutenção deverão ser garantidos durante todo o período do contrato.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo licitatório empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Experiência comprovada** na implementação de sistemas similares em órgãos públicos.
- **Capacidade técnica** e operacional para atender às especificações deste Termo de Referência.
- **Certidões negativas** de débitos fiscais e trabalhistas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa será baseada nos seguintes critérios:

- **Proposta Técnica:** Avaliação da solução proposta em termos de funcionalidades, usabilidade e adequação às necessidades da Câmara.
- **Proposta Financeira:** Menor preço global, considerando o custo-benefício do sistema.
- **Capacidade de Suporte:** Disponibilidade e qualidade do suporte técnico oferecido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **Fornecimento de infraestrutura** necessária para a instalação do sistema (servidores, rede, etc.).
- **Designação de servidores** para receberem o treinamento e atuarem como pontos de contato com a empresa contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Implantação completa** do sistema, incluindo a migração de dados, se necessário.
- **Treinamento dos usuários** conforme cronograma acordado.
- **Fornecimento de suporte técnico** durante o período de garantia e após, se contratada a extensão.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

O valor global mensal estimado, conforme base dos preços pesquisados no site Licitacon, tendo por parâmetro municípios de porte semelhantes, que segue em



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

www.estrela.rs.leg.br

anexo, em R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) ou R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) valor global do contrato geral, estando inclusos nas parcelas todos os custos diretos e indiretos ao fornecimento, inclusive aqueles relativos à implantação, conversão de dados e treinamento dos usuários.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado conforme as necessidades da Câmara Municipal, mediante aditivos contratuais.

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA/RS

Ernani Luis de Castro

CONTRATANTE